



DECRETO Nº 319/2010

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

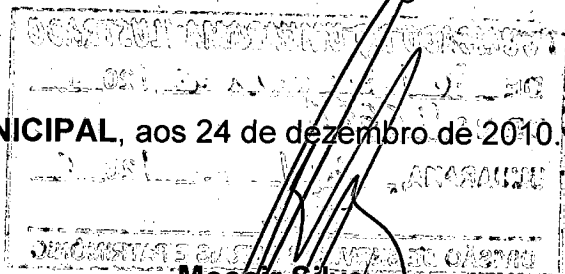
Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de dezembro de 2010.



Moacir Silva
Prefeito Municipal

Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PR

EDITAL Nº 001/2010

Ata de abertura de envelopes e abertura de lances

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2010

Umuarama, 30 de dezembro de 2010

DECRETO

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte procedimento para a abertura de envelopes e abertura de lances:

- I - Propostas Após a abertura dos envelopes;
- II - Administrativo para a abertura dos envelopes;
- III - Administrativo para a abertura dos envelopes;
- IV - Administrativo para a abertura dos envelopes;

Art. 2º - Os documentos exigidos para a participação no certame são os seguintes:

Art. 3º - Este Edital será publicado no Diário Oficial de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 30 de Dezembro de 2010
 Nº 9.066
 UMUARAMA, 30 de Dezembro de 2010
 [Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria Municipal de Administração